



LEI MUNICIPAL Nº 3.983 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Poder Legislativo
Ver. José Luis Fornasari

“Denomina a ETA (Estação de Tratamento Água) IV de ‘Darci de Oliveira’”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A ETA IV - Estação de Tratamento Água, localizada na Avenida Isaías Hermínio Romano nº 500 – Jd. Souza Queiroz seja denominada “DARCI DE OLIVEIRA”.

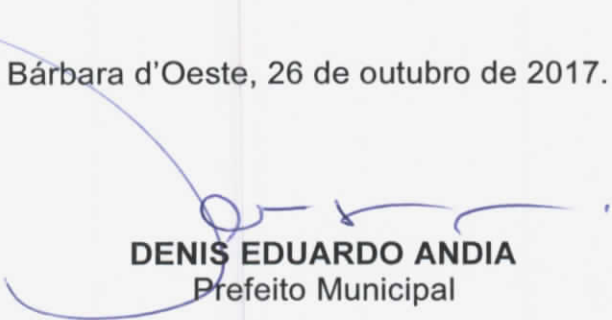
Art. 2º A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura, no momento oportuno, afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva ETA IV.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2017.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal



BIOGRAFIA

Darci de Oliveira, é o 2º de 3 filhos do casal Benedito de Oliveira e Adelina Correia de Oliveira, nasceu aos 1º de Outubro de 1955 na cidade de Itapetininga – SP.

Veio para Santa Bárbara d'Oeste em 1968, fez SENAI, formando-se no curso profissionalizante de encanador.

Iniciou como servidor público, em 1977, e conta que utilizava uma bicicleta para executar as tarefas de instalar os hidrômetros que, na época, eram colocados sob as calçadas e protegidos por uma tampa de ferro.

Além de ter uma adaptação para o transporte dos aparelhos, a bicicleta levava uma placa com a sigla DMNAE, que significava Departamento Municipal dos Negócios de Água e Esgoto.

Atualmente, o servidor está aposentado e optou pelo Plano de Demissão Voluntária.

Segundo Darci, nesse tempo ele acumula inúmeras histórias boas, mas as amizades que fez nesse período é o que ele guarda de mais valioso.